



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 430, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 584, de 4 de agosto de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e o contido no Ofício MPF/PRPE/C.Adm. nº 122/2015, de 27 de maio de 2015, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República MABEL SEIXAS MENGE, PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA e SILVIA REGINA PONTES LOPES SCHIMMELPFENG para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 jun. 2015. Seção 2, p. 56.](#)